



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 596/22 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **DIRCELENE DA SILVA VIEIRA** - Matrícula nº 3276-0, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA FEIJO SOUZA**, Matrícula 12399-4, ocupante do cargo efetivo de Servente, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.01669-5 de 08/02/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2022, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de dezembro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

333

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>22</u> / <u>12</u> / <u>22</u>
Ass. _____